



PROJETO DE LEI N ° 078/2011

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2012 e a efetuar outros procedimentos de natureza orçamentária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2012, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de n ° 2133 de 31 de agosto de 2009 (Plano Plurianual) e n ° 2314 de 06 de outubro de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial de trata o artigo 1º desta Lei, será efetivado por decreto na execução do Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2012 (aprovado pela Lei Municipal n ° 2343, de 09 de dezembro de 2011), e terá o montante de R\$ 8.512.661,72 (Oito milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), mediante a inclusão da ação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Viação e Obras
Unidade: 11.001 – Diretoria Geral
Função: 15 – Urbanismo
Sub-função: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0020 – Programa de Infra-Estrutura Urbana
Projeto: 1030 – Macro-drenagem do Rio Cambuí
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 8.512.661,72
Fonte : 3.1.828 – Convênio Macro-drenagem do Rio Cambuí – Ex. Corrente..... R\$ 8.458.575,43
Fonte : 0.3.000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Anteriores..... R\$ 54.086,29

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	8.512.661,72
---	---------------------

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, os abaixo descritos:





I – Oriundos do superávit financeiro do exercício de 2011, conforme disposto no art. 43, § 1º inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, verificado na seguinte fonte de recursos:

Fonte de Recursos	Especificação	Valor
03000	Recursos Ordinários Livres – Ex. Anteriores	54.086,29

II – Resultantes do excesso de arrecadação na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no art. 43, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Especificação	Valor
31828	Convênio Macro-drenagem do Rio Cambuí – Ex. Corrente	8.458.575,43

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	8.512.661,72
---	---------------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei, ficam incluídas no ANEXO II da Lei nº 2133 de 31 de agosto de 2009 - Plano Plurianual, as seguintes metas físicas e financeiras:

Código	Especificação	Unidade	2012	2013
15	FUNÇÃO: URBANISMO			
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0020	PROGRAMA: Programa de Infra-estrutura Urbana			
1030	Projeto: Macro-drenagem do Ro Cambuí	R\$ 1,00	8.512.661,72	-
Meta 01	Pavimentação de vias	Km	0,941	-
Meta 02	Canalização do Rio Cambuí	Km	1,5	-
Meta 03	Construção de barragem de contenção	unidade	1	-

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei e em razão do constante do artigo 4º da presente Lei, ficam incluídas no ANEXO I da Lei nº 2314 de 06 de outubro de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, as seguintes metas físicas e financeiras:

Código	Especificação	Unidade	2012
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0020	PROGRAMA: Programa de Infra-estrutura Urbana		

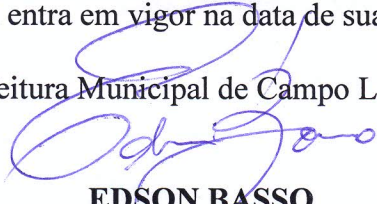




1030	Projeto: Macro-drenagem do Ro Cambuí	R\$ 1,00	8.512.661,72
Meta 01	Pavimentação de vias	Km	0,941
Meta 02	Canalização do Rio Cambuí	Km	1,5
Meta 03	Construção de barragem de contenção	unidade	1

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 15 de dezembro de 2011.


EDSON BASSO
Prefeito Municipal

698/11
JS.

25/12/11